

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 129/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BIOPULSE BRASIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIOPULSE BRASIL LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, situada a R 8, 1.205 - CEP: 13500210 - BAIRRO: CENTRO, município de Rio Claro/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.118/0001-96, E-MAIL: CONTATO@BIOPULSE.COM.BR neste ato por seu representante legal, MARCELO BROCHI, CPF nº190.393.768-08 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 16/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO DESTINADAS À PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO N.º 03/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 129/2023, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	MEIA 7/8, UNISSEX, COMPRESSÕES 20-30 MMHG, PONTEIRA ABERTA, COMPOSIÇÃO 68% POLIAMIDA E 32% ELASTANO. MEIA DE ALTA ELASTICIDADE E DURABILIDADE, DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE TRANSFERE O SUOR PARA O MEIO EXTERNO, BANDA DE SILICONE COM MELHOR REFORÇO E COM ÚNICA COSTURA, CALCANHAR ANATÔMICO COM ESTRUTURA REFORÇADA, BACTERIOSTÁTICO. TAMANHO GRANDE CURTO.	SIGVARIS	PAR	10,00	274,25	2.742,50
13	MEIA 7/8, UNISSEX, COMPRESSÕES 20-30 MMHG, PONTEIRA ABERTA, COMPOSIÇÃO 68% POLIAMIDA E 32% ELASTANO. MEIA DE ALTA ELASTICIDADE E DURABILIDADE, DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE TRANSFERE O SUOR PARA O MEIO EXTERNO, BANDA DE SILICONE COM MELHOR REFORÇO E COM ÚNICA COSTURA, CALCANHAR ANATÔMICO COM ESTRUTURA REFORÇADA, BACTERIOSTÁTICO. TAMANHO GRANDE LONGO.	SIGVARIS	PAR	30,00	274,25	8.227,50
14	MEIA 7/8, UNISSEX, COMPRESSÕES 20-30 MMHG, PONTEIRA ABERTA, COMPOSIÇÃO 68% POLIAMIDA E 32% ELASTANO. MEIA DE ALTA ELASTICIDADE E DURABILIDADE, DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE TRANSFERE O SUOR PARA O MEIO EXTERNO, BANDA DE SILICONE COM MELHOR REFORÇO E COM ÚNICA COSTURA, CALCANHAR ANATÔMICO COM ESTRUTURA REFORÇADA, BACTERIOSTÁTICO. TAMANHO GRANDE REGULAR.	SIGVARIS	PAR	50,00	274,25	13.712,50
15	MEIA 7/8, UNISSEX, COMPRESSÕES 20-30 MMHG, PONTEIRA ABERTA, COMPOSIÇÃO 68% POLIAMIDA E 32% ELASTANO. MEIA DE ALTA ELASTICIDADE E DURABILIDADE, DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE TRANSFERE O SUOR PARA O MEIO EXTERNO, BANDA DE SILICONE COM MELHOR REFORÇO E COM ÚNICA COSTURA, CALCANHAR ANATÔMICO COM ESTRUTURA REFORÇADA, BACTERIOSTÁTICO. TAMANHO MÉDIO LONGO.	SIGVARIS	PAR	10,00	274,25	2.742,50
16	MEIA 7/8, UNISSEX, COMPRESSÕES 20-30 MMHG, PONTEIRA ABERTA, COMPOSIÇÃO 68% POLIAMIDA E 32% ELASTANO. MEIA DE ALTA ELASTICIDADE E DURABILIDADE, DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE TRANSFERE O SUOR PARA O MEIO EXTERNO, BANDA DE SILICONE COM MELHOR REFORÇO E COM ÚNICA COSTURA, CALCANHAR ANATÔMICO COM ESTRUTURA REFORÇADA, BACTERIOSTÁTICO. TAMANHO MÉDIO REGULAR.	SIGVARIS	PAR	10,00	274,25	2.742,50

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 30.167,50 (Trinta mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCELO BROCHI
Representante Legal
BIOPULSE BRASIL LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

Pregão Eletrônico Nº 16/2023

Data da Assinatura: 16/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BIOPULSE BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO DESTINADAS À PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO N.º 03/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$30.167,50 (Trinta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os municípios de Capanema, para participarem da Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2023 da área da Saúde, a ser realizada no dia 29 de maio de 2023, às 17h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sítio a Rua Padre Cirilo, 1270.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	
FNDE – FUNDEB – CC 30665-7	09/05/2023	17.307,43
	10/05/2023	4.408,07
	10/05/2023	27.626,60
	10/05/2023	718,22
	10/05/2023	62.367,95
	10/05/2023	117.192,77
	10/05/2023	5.785,25
	10/05/2023	3.386,17
	10/05/2023	50.441,03
	10/05/2023	4.614,10
	16/05/2023	65.304,85
	17/05/2023	4.079,27
	17/05/2023	23.353,45
	17/05/2023	356.712,91
	FNAS – BL GBF – CC 27.441-0	16/05/2023

Fundo Nacional de Saúde – Bloco	12/05/2023	158.031,00
CUSTEIO – CC 32564-3	12/05/2023	24.574,16
	15/05/2023	12.406,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EDITAL PSS 02/2022

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 02/20221, no dia e hora descritos abaixo.

VISITADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO AGENDADO
4º	Nara Keila da Silva Walacheski	19/05/2023 - 09:30 horas

13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples (os candidatos

deverão trazer 2 – duas - cópias de cada documento):

- Uma foto 3x4 recente;
 - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
 - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
 - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
 - Certidão de casamento, se for o caso;
 - Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
 - CNH Carteira Nacional de Habilitação
 - Comprovante de naturalização, se for o caso;
 - Comprovante de residência atual;
 - CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Curriculum Vitae atualizado e assinado;
 - Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
 - Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
 - Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);
 - Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- 13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro –



85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PRMunicípio de Capanema - PR

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão. A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 02/2022, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e artigo 132 do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Legislativo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por anulação parcial)

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto do que trata o artigo 1º desta Resolução, serão oriundos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres

VALOR: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Sergio Ullrich
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br